



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL Nº 01 DE 26 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE A DISTÂNCIA – FUNÇÃO: PROFESSOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Professor no **Curso de Especialização em Gestão Escolar - Modalidade a Distância** pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFPA, em atendimento em atendimento à Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e à Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores da UFPA e de outras instituições para atuar como Professores Formadores no Curso de Especialização em Gestão Escolar, ofertado na modalidade a distância por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
- 1.4. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal nitaef.ufpa.br desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até três (3) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais dois (2) anos caso haja interesse da coordenação do curso
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: oficialnebeadeoficial@gmail.com.
- 1.7. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais) para Professor Formador nos termos do item 4.1 deste edital.
- 2.2. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula de acordo com a Instrução Normativa 01/2024 – CAPES.
- 2.3. Os professores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante atestado emitido mensalmente pela Coordenação do Curso e acordado pela Coordenação Geral da UAB na Universidade.
- 2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor

selecionado.

2.5. De acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, 27 de setembro de 2024, As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.6. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta na Portaria 309, de 27 de setembro de 2024, são atribuições do bolsista:

1. Desenvolver atividades docentes no âmbito da disciplina mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
2. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
3. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
4. Supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
5. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no Plano de Ensino de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
6. Apresentar à Coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
7. Desenvolver, em colaboração com a Coordenação do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
8. Alimentar o sistema SIGAA com as informações relativas ao desempenho acadêmico dos alunos das diversas turmas sob sua responsabilidade.
9. Se deslocar aos polos quando houver necessidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, mais cadastro de reserva para professor formador para o **Curso de Especialização em Gestão Escolar -Modalidade a Distância** como mostrado na tabela do item 5.4;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso, podendo o candidato exercer a função de professor orientador de TCC no módulo de TCC 01 e 02;

5.3 Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, transgênero e travesti.

a) Os(As) candidatos(as) às vagas reservadas deverão especificar sua opção no formulário de inscrição.

b) Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

c) Os(As) candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, transgêneros e travestis deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração, disponível no ANEXO VI, a ser anexada ao formulário de inscrição. **A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.**

d) Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

e) Constatada a falsidade da declaração, será o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido convocado(a), terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

f) As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos(as), serão preenchidas

pelos(as) demais candidatos(as) da listagem de ampla concorrência com estrita observância à ordem classificatória.

5.4. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA	
Disciplinas	Vaga
Introdução a EAD	01
Política e Sociedade	01
Políticas Públicas	01
Gestão Pública	01
Metodologia da Pesquisa	01
Projeto Pedagógico na Gestão Escolar	01
TCC 1	01
Planejamento financeiro e patrimonial em Organizações de Ensino	01
Gestão de Pessoas na Escola	01
Elaboração e Avaliação de Projetos na Escola	01
Processos Administrativos e Prestação de Contas na Educação	01
Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação	01
TOTAL DE VAGAS	12

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 05 a 20/05/2025, até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**), e encaminhá-lo para o e-mail oficialnebeadeoficial@gmail.com juntamente com os seguintes documentos:

6.4. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF;

6.5. Os professores ativos da UFPA devem encaminhar o PIT, disponível no SIGAA, dos últimos dois anos; autenticado automaticamente pelo sistema e em formato completo em PDF.

6.6. **Anexo II**, marcando a(s) disciplina(s) em que deseja atuar. A relação de disciplinas e suas súmulas estão disponíveis no **Anexo III** desta chamada de inscrição;

6.7. Plano de Ensino da(s) disciplina(s) almejado(s) em formato PDF. O Plano de Ensino deve considerar o ensino do conteúdo didático por meio de ambientes digitais para aluno na modalidade à distância;

6.8. Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;

6.9. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo;

6.10. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: **nitae.ufpa.br**

6.11. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.2. Análise curricular e análise do plano de ensino.

7.3. Análise curricular:

7.3.1. Análise do currículo por meio dos critérios que estão contidos no **Anexo IV** deste edital;

7.3.2. A nota final da análise curricular consistirá na média aritmética dos critérios descritos no **Anexo IV** deste edital;

7.3.3. Os ajustes na nota final serão realizados conforme regimento da UFPA; Análise do plano de ensino:

7.4. O plano de ensino será avaliado de acordo com os tópicos: Conteúdo programático; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Critérios de avaliação; Cronograma e bibliografia;

7.4.1. Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos;

7.4.2. No **Anexo V** consta um modelo de plano de ensino;

7.4.3. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos a função de professor, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	Data
Período de inscrição	27/05 a 11/06/2025
Homologação das Inscrições	12/06/2025
Recurso contra a homologação	13 a 14/06/2025
Divulgação de resultado preliminar	17/06/2025
Recurso contra o resultado preliminar	18 a 19/06/2025
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	21/06/2025
Resultado final	24/06/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior tempo de experiência na Educação Superior;

9.1.3. Maior pontuação em formação acadêmica;

9.1.4. Sorteio.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: nitae.ufpa.br conforme cronograma constante neste edital;

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: oficialnebeadeoficial@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

10.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: nitae.ufpa.br

11. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir ao Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, no Campus Universitário do Guamá-UFPA, para se apresentar ao Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Gestão Escolar EaD, quando for convocado, para a entrega da **declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso** para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será composta por três professores efetivos da Universidade Federal do Pará, designados pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Estudos Transdisciplinares

em Educação Básica (NEB/UFPA), sendo o coordenador da Especialização membro nato da referida comissão.

12.1.1 São atribuições da comissão do processo seletivo:

12.1.2. Divulgação do processo seletivo;

12.1.3. Homologação das inscrições;

12.1.4. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos;

12.1.5. Divulgação do resultado preliminar;

12.1.6. Análises de recursos;

12.1.7. Envio à Direção do NEB o resultado final;

12.1.8. Divulgação do resultado da seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 . A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. Caso o professor formador necessite se desligar durante o exercício da disciplina, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 309/2024 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.

13.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.

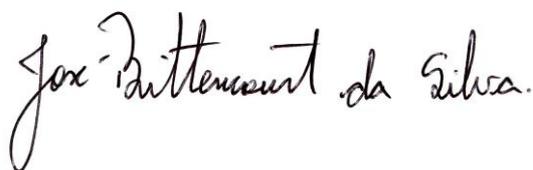
13.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.6. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

13.7. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.

13.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: oficialnebeadeoficial@gmail.com com o assunto: “PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR.”

Belém, 27 de maio de 2025.



Prof. Dr. José Bittencourt da Silva (coordenador)

Universidade Federal do Pará – UFPA

jbsilva@ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FICHA DE INSCRIÇÃO					
Nome Completo:					
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:		Sexo:	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:	
CPF:					
Endereço:		Bairro:	Cidade		
Estado:	CEP:	Complemento:			
Telefone:		E-mail:			
Disciplina (s) escolhida (s):					

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor Formador, para contratação por tempo determinado, conforme escolha do Anexo II no curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital 01/2025.

Belém, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA

ORDEM	DISCIPLINAS	VAGAS
1	Introdução a EAD	01
2	Política e Sociedade	01
3	Políticas Públicas	01
4	Gestão Pública	01
5	Metodologia da Pesquisa	01
6	Projeto Pedagógico na Gestão Escolar	01
7	TCC 1	01
8	Planejamento financeiro e patrimonial em Organizações de Ensino	01
9	Gestão de Pessoas na Escola	01
10	Elaboração e Avaliação de Projetos na Escola	01
11	Processos Administrativos e Prestação de Contas na Educação	01
12	Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação	01
13	TCC 2	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ANEXO III
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SUAS EMENTAS

Disciplina 1 – Introdução à EAD

Ementa: Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EAD: processos de comunicação, processos de tutoria e avaliação. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Ensino- Aprendizagem (AVEA): estratégias de interação. Metodologias Digitais.

Disciplina 2 – Política e Sociedade

Ementa

Formas de governo e regimes políticos. Estado e desenvolvimento. Federalismo. Estado e sociedade no Brasil: participação social. Representação política e sistemas partidários: processo eleitoral brasileiro. Sistema político e instituições públicas brasileiras: presidencialismo de coalizão; relações entre os poderes; e judicialização da política.

Disciplina 3 – Políticas Públicas

Ementa

Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A participação da sociedade no ciclo das políticas públicas. Globalização e políticas públicas. Tendências e questões atuais neste campo de estudo.

Disciplina 4 – Gestão Pública

Ementa

Gestão pública como campo interdisciplinar. Teorias e modelos da Administração Pública: a visão clássica da dicotomia entre política e administração; as abordagens políticas da administração pública; a “Nova Gestão Pública”; e a abordagem da governança e do setor público não estatal. Transparência, accountability e responsiveness: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados. Experiências de inovação e reforma administrativa na União e nos entes federados brasileiros: desburocratização, regulação, descentralização, parcerias, participação social e governo eletrônico.

Disciplina 5 – Metodologia da Pesquisa

Ementa

Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (iii) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso das normas da ABNT).

Disciplina 6 – Projeto Pedagógico na Gestão Escolar

Ementa

Análise do Projeto Político-Pedagógico: conceitos político administrativos de participação, investigação, identificação e alternativas na solução de problemas administrativos e educacionais. Procedimentos para elaboração e ou revisão de projetos pedagógicos. Debate e discussão de políticas de controle social. Estudos de casos aplicados.

Disciplina 7 – TCC 1

Ementa

A disciplina TCC1 orienta os/as alunos/as na construção de um **plano de ação** escolar, a ser desenvolvido sob uma perspectiva crítica e interrelacional com o território local. O objetivo é que o/a discente compreenda as especificidades socioculturais e territoriais da comunidade onde a escola está sediada e, a partir disso, elabore um Plano de Ação que proponha práticas pedagógicas inovadoras e contextualizadas. O trabalho será desenvolvido individualmente ou em grupos de até três pessoas. Durante a disciplina, os/as alunos/as contarão com encontros de orientação síncronas para dialogar sobre a construção e entrega de um plano preliminar, a ser revisado e aprovado para continuidade no TCC2.

Disciplina 8 – Planejamento financeiro e patrimonial em Organizações de Ensino

Ementa

Definição de Fundeb e principais fontes de financiamento da educação. Noções de Orçamento e Contabilidade aplicadas a instituições de ensino. Controle de caixa. Controle de materiais. Controle de contas a pagar e a receber. Controle de patrimônio. Execução de recursos associados ao Fundeb (ou outras fontes de financiamento da educação) e prestação de contas. Planejamento Financeiro de Eventos. Noções de projetos de captação de recursos. Estudos de casos aplicados.

Disciplina 9 – Gestão de Pessoas na Escola

Ementa

Abordagens e modelos de gestão de pessoas. Liderança e motivação: teorias e críticas. Políticas e gestão estratégica de pessoas na Administração Pública. Gestão de competências e desenvolvimento de pessoas. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público. Estudos de casos aplicados.

Disciplina 10 – Elaboração e Avaliação de Projetos na Escola

Ementa

Conceitos básicos sobre projetos na escola. Tipologia, políticas públicas e estruturação de projetos. Técnicas de elaboração e avaliação de projetos. Abordagens tradicionais versus princípios ágeis. Técnicas e ferramentas ágeis. Planos auxiliares: comunicação, risco e responsabilidades. Aspectos administrativos e legais. O papel do gestor escolar no delineamento, na execução e na finalização do projeto.

Disciplina 11 – Processos Administrativos e Prestação de Contas na Educação

Ementa

Abordagens conceituais sobre processos; organizações educacionais e fomento e suas múltiplas configurações; Direito Administrativo e respectivas orientações; critérios de responsabilização; características da responsabilização; parcerias, fomentos e suas configurações; fases de instrução, defesa, julgamento e prescrição; padrões para prestação de contas; necessidade da capacitação e qualificação das pessoas; e necessidade legal e formas de prestação de contas no setor da Educação.

Disciplina 12 - Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação

Ementa

Histórico da Educação no Brasil. Reforma do Estado e políticas educacionais Legislação Educacional. Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Parâmetros Curriculares. Planos Nacionais de Educação. Novas tecnologias e currículo. Globalização, Políticas educacionais e Diagnóstico da educação no Brasil: sistemas nacionais e internacionais de Avaliação da Educação. Dimensões, indicadores e índices de avaliação da qualidade em educação. Qualidade da educação pública como promotora do desenvolvimento e de reduções de iniquidade sociais: experiências internacionais.

Disciplina 13 – TCC 2

Ementa

A disciplina TCC2 tem como objetivo a finalização do **plano de ação**, com base no trabalho desenvolvido no TCC1. A disciplina orienta os/as alunos/as na revisão, aprimoramento e sistematização do plano, incorporando as discussões e orientações recebidas ao longo do curso. O trabalho final deve ser estruturado academicamente e refletir uma proposta alinhada com as necessidades do território local de maneira integradora. A avaliação final será realizada por meio de uma apresentação pública do plano, que poderá ocorrer de forma virtual ou presencial, com a participação do orientador, que emitirá um parecer sobre o produto final. O TCC2 conclui a especialização, fornecendo uma contribuição significativa para a gestão escolar de maneira contextualizada e crítica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome Completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Doutorado na área de Educação	6 pontos	
Doutorado em outras áreas	3 pontos	
Mestrado	2 pontos	
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO (EMS) SUPERIOR	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Na unidade onde o curso será ofertado	02 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Em outras unidades ou faculdades da UFPA	01 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Em outras Instituições de Ensino Superior Reconhecidas pelo MEC	0,5 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Docência nas licenciaturas para formação de professores das redes básicas de ensino	02 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Docência em cursos de outras Áreas	01 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
TOTAL DE PONTOS (FA + EMS)		

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO					
Nome Completo:					
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:	
RG:		Data Exp.:		Órgão Emissor:	
CPF:					
Para fim de concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº XX/2025 para bolsistas do Curso de especialização em Gestão Escolar EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - função professor					
Negro (a) de cor Preta <input type="checkbox"/>			Negro (a) de cor Parda <input type="checkbox"/>		
Indígena <input type="checkbox"/>			Quilombola <input type="checkbox"/>		
Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/>			Transgênero <input type="checkbox"/>		
Travesti <input type="checkbox"/>			Não desejo concorrer às vagas reservadas <input type="checkbox"/>		

-----, ----- de -----2025.

Nome e Assinatura do Candidato